

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



Informações do Projeto 37/2021

Descrição do Projeto

37/2021 Número de Registro: 06/05/2021 Data de Cadastro: Custos de Execução(Total R\$ 152.037,50 Detalhado):

Valor do Ressarcimento à Instituição:

Despesa Operacional e

Administrativa do Projeto

(DOAP):

R\$ 11.637,50

R\$ 8.775,00

Valor do Projeto: R\$ 152.037,50

Título do Projeto: UNIVERSIDADE DA MULHER - UNIMULHER

Âmbito: Nacional Tipo de Captação de TIPO B

Recurso:

EXTENSÃO - CURSO DE CAPACITAÇÃO Tipo de Projeto:

Período de Execução: 01/03/2022 a 28/02/2023

Área de Conhecimento: Educação

Sub-área de Conhecimento:

IDENTIDADE DO OBJETO (OBJETIVO GERAL)

Este projeto tem como objetivo geral proporcionar cursos livres como forma de promover a melhoria das condições de vida, a iqualdade e os direitos de cidadania da mulher; e como objetivos específicos difundir os direitos das mulheres em situação de violência considerando as questões étnicas, raciais, geracionais, de orientação sexual, de deficiência e de inserção social, econômica e regional; contribuir para a redução da desigualdade entre mulheres e homens; discutir os direitos sexuais e os direitos reprodutivos das mulheres em todas as fases do seu ciclo de vida e nos diversos grupos populacionais, sem discriminações; contribuir para a superação de todas as formas de violência contra as mulheres.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O projeto Universidade da Mulher - UniMulher, teve sua 1ª turma em março de 2012. Na época, o público-alvo eram mulheres com idade igual ou superior a 30 anos, que após serem aprovadas em processo seletivo, passavam 15 meses realizando cursos livres e oficinas que visavam a inclusão, qualificação e aperfeiçoamento do saber da mulher, bem como práticas para consciência corporal, desenvolvimento pessoal e social. As aulas eram realizadas de segunda a sexta-feira nas dependências da UNIFAP, no horário de 08h00 às 12h00. Após o cumprimento do cronograma de execução do projeto, foram certificadas 63 alunas nos seguintes cursos de extensão: educação inclusiva, história da mulher, noções de Direito I, saúde preventiva I, informática, equidade de gênero, ciências sociais e políticas públicas direcionadas à mulher, noções de Direito II, saúde preventiva II, teatro, Trabalho de Conclusão de Curso, projeto de ação comunitária, Direito da mulher, técnicas de apoio a mulheres em situação de risco e empreendedorismo. No segundo semestre do ano de 2013 houve a formação da 2ª turma do projeto. Novamente foram ofertadas 100 vagas para composição de duas turmas, cada uma com 50 alunas. Todavia, dessa vez o público-alvo eram mulheres com idade igual ou superior a 40 anos e que tivessem o ensino médio completo. Com relação ao período de vigência do projeto, a 2ª turma se manteve nos 15 meses, mas com alterações nos cursos que foram ministrados, conforme se pode observar a seguir: Equidade de Gênero, História da Mulher, Noções de direito I, Saúde Preventiva I, Informática, Ciências Sociais e Políticas Públicas Direcionadas à mulher, Noções de Direito II, Saúde Preventiva II, Informática II, Educação Financeira, Trabalho de Conclusão de Curso-TCC, Projeto de Ação Comunitária, Direito da Mulher, Técnicas de apoio à Mulheres em situações de risco, Empreendedorismo e Ciclos de palestras e oficinas. Decorridos os 15 meses, no final do ano 2014 tivemos 66 alunas certificadas pelo projeto. Em fevereiro do ano 2015 foi aberto processo seletivo para formação da 3ª turma do projeto. Com relação ao que foi exposto acima a respeito da 2ª turma, a única diferença é no total de alunas certificadas, que foi de 76. No mês de dezembro do ano 2016, foi realizada a formação da 4ª turma do projeto, só que dessa vez, com carga horária e período de realização reduzidos, uma vez que o projeto passaria a ter 600 horas de carga horária total divididas entre os seguintes cursos de extensão: Equidade de Gênero, Noções de direito I, Saúde Preventiva I, Informática I, Noções de Direito II, Saúde Preventiva II, Informática II, Educação Financeira, Trabalho de Conclusão de Curso-TCC, Projeto de Ação Comunitária, Direito da Mulher, Empreendedorismo. Essa foi a terceira alteração na proposta inicial do projeto. Com relação ao número de concluintes, foram certificadas 76 alunas no mês de março de 2018. Em dezembro de 2018 foi realizado processo seletivo para composição da 5ª turma do projeto. Ao todo foram selecionadas 76 alunas, que ao longo de 10 meses realizaram os seguintes cursos livres: Equidade de Gênero, Noções de Direito, Noções básicas de primeiros socorros, noções básicas de informática I, Direito da mulher, noções básicas de informática II, Educação Financeira, elaboração de projetos sociais, empreendedorismo e saúde preventiva. Em outubro de 2019 os cursos finalizaram e foram certificadas 51 alunas. No primeiro semestre de 2020 foi composta a 6ª turma do projeto. O processo seletivo foi realizado no período de 09 de janeiro à 10 de fevereiro, e teve como público-alvo mulheres na faixa etária de 35 a 59 anos que tivessem o ensino médio completo. As aulas iniciaram dois dias após a publicação do resultado final. No total, 97 mulheres se inscreveram para participar dos cursos ofertados, que foram os seguintes: Direitos e deveres dos usuários do SUS, Empreendedorismo feminino, Equidade e gênero, Noções básicas de informática I, Terapia comunitária, Direito da mulher, Noções básicas de primeiros socorros, Artesanato, Libras básico, Noções básicas de informática II e Noções de direito. Conforme é possível observar, na 6ª turma houve a quinta mudança na proposta do projeto. Em se tratando de extensão universitária, tal fato é perfeitamente aceitável e necessário, conforme previsto na Política Nacional de Extensão Universitária, diretriz interação dialógica, que preconiza que "é necessária a aplicação de metodologias que estimulem a participação e a democratização do conhecimento, colocando em relevo a contribuição de atores não universitários em sua produção e difusão". (FORPROEX, 2012, p. 31). Assim, as alunas da 5ª turma do projeto tiveram a oportunidade de expor quais cursos e áreas eram relevantes para sua formação educacional e cidadã, deixando de serem passivas, e tornando-se ativas na construção do processo de ensino-aprendizagem. As proposições feitas por elas foram implementadas, em parte, na 6ª turma. A interação dialógica é um dos princípios que, juntamente com a interdisciplinariedade e interprofissionalidade, indissociabilidade entre Ensino-Pesquisa-Extensão, impacto na Formação do Estudante e impacto e transformação social, constituem as diretrizes orientadoras das ações de Extensão Universitária pactuadas no Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras - FORPROEX. O projeto UniMulher tem sido implementado ao longo dos seus 8 anos de existência, pelas cinco diretrizes pactuadas no âmbito do FORPROEX. A diretriz interdisciplinariedade e interprofissionalidade pressupõe a combinação de especialização e visão holísticas que pode ser materializada pela interação de modelos, conceitos e metodologias oriundos de várias disciplinas e áreas do conhecimento. No projeto, como já foi exposto anteriormente, ofertamos cursos da área de ciências da saúde, ciências sociais, ciências exatas, etc. Na diretriz indissociabilidade entre Ensino-Pesquisa-Extensão "o suposto é que as atividades de extensão adquirem maior efetividade se estiverem vinculadas ao processo de formação de pessoas (Ensino) e de geração de conhecimento (Pesquisa)" (FORPROEX, 2012, p. 32). Nesse sentido, sobre a perspectiva da relação extensão- ensino, o estudante deve ser colocado como protagonista de sua formação técnica e cidadã, de forma que ele deixe de ser mero receptáculo de um conhecimento validado pelo docente, para se tornar agente ativo do processo de ensino-aprendizagem (FORPROEX, 2012, p. 32). Na prática do projeto UniMulher os(as) bolsistas de extensão se tornam tutores das alunas, e são orientados e supervisionados pelos docentes. Na perspectiva da relação extensão-pesquisa a Política propugna fortemente o desenvolvimento de dois processos na vida acadêmica: o de incorporação de estudantes de pós-graduação em ações extensionistas e o desenvolvimento de produção acadêmica a partir das atividades de extensão, seja no formato de teses, dissertações, livros ou capítulos de livros, artigos em periódicos e cartilhas, seja no formato de apresentações em eventos, filmes ou outros produtos artísticos e culturais (FORPROEX, 2012, p. 33-34). Orientados por esta diretriz, incorporamos a partir da 6ª turma do projeto, uma acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Inovação Farmacêutica nas atividades. A função da mesma consiste na realização de coleta de dados para produção de artigos e resumos para apresentação em eventos científicos. Com relação ao impacto na formação do estudante, o projeto contribui com o enriquecimento da experiência discente por meio da diversificação de cenários e metodologias de aprendizagem, implementando novos espaços de discussão, análise e reflexão das práticas no cotidiano (FORPROEX, 2012, p. 34). Para Rodrigues et al (2013) o aluno beneficia-se com a extensão universitária a partir do momento em que há o contato com o mundo real, propiciando o confronto com a teoria. A diretriz impacto e transformação social reafirma a extensão universitária como um meio pelo qual a Universidade estabelece relação com outros setores da sociedade, com vistas a uma atuação transformadora, direcionada aos interesses e necessidades da maioria da população e propiciadora do desenvolvimento social e regional, assim como para o aprimoramento das políticas públicas (FORPROEX, 2012, p. 35). Nesse sentido, o projeto empreende esforços para implementar metas do 5º Objetivo para o Desenvolvimento Sustentável - ODS da Agenda 2030 da ONU, que consiste em "Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas". A partir das ações do projeto, a UNIFAP por meio da extensão universitária, contribuirá com o alcance das seguintes metas do ODS supracitado: META 5.2. Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos. META 5.5. Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública. META 5.6. Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão. META 5.B. Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres. Por meio do projeto UniMulher uma cidadã, mesmo sem curso superior, pode entrar na universidade e sentir-se parte dela, descobrir seus talentos e sonhar com uma carreira. É onde os caminhos se cruzam e a sociedade pode perceber que os investimentos públicos destinados ao meio acadêmico retornam para a sociedade.

Ante o exposto, a 8ª turma do projeto, prevista para ocorrer no período de março/2022 à fevereiro/2023, terá como objetivo geral promover a melhoria das condições de vida, a igualdade e os direitos de cidadania da mulher, e como objetivos específicos difundir os direitos das mulheres em situação de violência considerando as questões étnicas, raciais, geracionais, de orientação sexual, de deficiência e de inserção social, econômica e regional; estimular a ampliação da participação de mulheres nos partidos políticos e nos cargos de liderança e de decisão no âmbito das entidades representativas de movimentos sociais, sindicatos, conselhos de naturezas diversas; contribuir para a redução da desigualdade entre mulheres e homens; discutir os direitos sexuais e os direitos reprodutivos das mulheres em todas as fases do seu ciclo de vida e nos diversos grupos populacionais, sem discriminações; contribuir para a superação da violência contra as mulheres, decorrente do racismo, do sexismo e da lesbofobia.

Para o alcance dos objetivos propostos, o projeto será desenvolvido para mulheres com idade entre 30 e 59 anos e que possuam o ensino médio completo. A partir do resultado final do edital será formada 2 turmas, cada uma com 75 mulheres. As aulas serão implementadas em formato híbrido, ou seja, com encontros presenciais 1 vez por semana, e online e ao vivo, 2 vezes por semana ao longo de 8 meses.

Em cada turma será realizado 6 cursos livres de 60 horas. Os instrutores e instrutoras receberão por curso ministrado o valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

Por fim, a realização do projeto contribuirá para que a UNIFAP alcance seus objetivos estratégicos relacionados a extensão universitária, que são os seguintes: promover a integração da universidade com a sociedade e impulsionar a extensão universitária para o desenvolvimento sustentável da região.

étnicas, raciais, geracionais, de orientação sexual, de deficiência e de inserção social, econômica e regional; contribuir para a redução da desigualdade entre mulheres e homens; discutir os direitos sexuais e os direitos reprodutivos das mulheres em todas as fases do seu ciclo de vida e nos diversos grupos populacionais, sem discriminações; contribuir para a superação de todas as formas de violência contra as mulheres.

ORGÃO/ENTIDADE CONTRATADO

FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO Contratado:

PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE

02.646.829/0001-CNPJ:

Endereço: CAMPUS UNIVERSITÁRIO BR 364 KM 04 CEP: 69920-900 Cidade: RIO BRANCO - AC 68 32293390 Telefone:

Banco: Praca Pagto.: Agência: **Conta Corrente:**

RESPONSÁVEL (CONTRATADO)

Nome: ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO CPF: 188.818.902-91 CI/Órg. Exp.: 126863/SSP-AC

Cargo: Professor do Magistério Superior Função: DIRETOR PRESIDENTE

ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATANTE

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ CNPJ: 15421515278 Endereço: RODOVIA JK - KM 02 - S/N CEP: 68903-419 Cidade: MACAPÁ - AP **Telefone:** 33121702

RESPONSÁVEL (CONTRATANTE)

CPF: CI/Órg. Exp.: Nome: JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA 474.781.364-00

Cargo: **DOCENTE** REITOR Função:

MEMBROS DO PROJETO

Participante da Instituição Quantidade

PROFESSOR EFETIVO

Origem Formação Função Categoria C.H. Dedicada 1.92,0 Servidor UNIFAP **MESTRADO** VICE-COORDENADOR PROFESSOR EFETIVO h/semana

Nome: ERICK FRANCK NOGUEIRA DA PAIXAO (596.372.342-68)

Email: ERICKFRANCK@UNIFAP.BR

Matrícula: 2563503

Carga Horária na Instituição: 40h/semana Dedicação Exclusiva

Servidor UNIFAP **MESTRADO COLABORADOR PROFESSOR EFETIVO** (INDEFINIDO)

Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 6 (Participante UNIFAP)

Email: -

PROFESSOR SUBSTITUTO 0 SERVIDOR TÉCNICO 2

Origem Função C.H. Dedicada Formação Categoria ESPECIALIZAÇÃO COORDENADOR SERVIDOR TÉCNICO Servidor UNIFAP 4,0 h/semana

Nome: KELLY HUANY DE MELO BRAGA (836.599.602-25)

Email: huanymelobraga@gmail.com

Matrícula: 1696182

Carga Horária na Instituição: 40h/semana

Servidor UNIFAP Graduação (Nível SERVIDOR TÉCNICO COLABORADOR 4,0 h/semana (INDEFINIDO) superior completo)

Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 1 (Participante UNIFAP)

Email: -

DISCENTE DE GRADUAÇÃO 0 DISCENTE DE MESTRADO 0 DISCENTE DE DOUTORADO 0 0

DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO DISCENTE TÉCNICO

Total Participante da Instituição: 9

Participante Externo Quantidade **INVENTOS INDEPENDENTE**

SERVIDOR MILITAR	0
PESQUISADOR CONVIDADO	0
DISCENTE DE GRADUAÇÃO	0
DISCENTE DE MESTRADO	0
DISCENTE DE DOUTORADO	0
DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO	0
DISCENTE TÉCNICO	0
DISCENTE CARENTE	0
PARTICIPANTE EXTERNO À UNIFAP COM REMUNERAÇÃO	0
PROFISSIONAL CLT	0
PRESTADOR DE SERVIÇOS	0
VOLUNTÁRIO	0
T	otal Participante Externo: 0

Total Participante Externo: 0

Total Geral: 9

CRONOGRAMA	DE EXECUÇÃO	n

Meta: 1.	CONTRATAR	INSTRUTORES	PARA MINISTRAR	OS CURSOS
----------	-----------	--------------------	----------------	-----------

Etapa/Fase	Indicador	Período de	e Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. PLANEJAMENTO	5.0 pessoas	Março/2022	Março/2022	pessoas	5,00 44	.400,00

Especificação: Publicar edital para selecionar os instrutores e instrutoras para os cursos nas seguintes áreas: saúde, empreendedorismo, ciências sociais, direito.

Total da Meta 1: R\$ 44.400,00

Meta: 2. Capacitar 100 mulheres com os cursos da Universidade da Mulher

Etapa/Fase	Indicador	Período d	e Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
2. PLANEIAMENTO	3.0 pessoas	Março/2022	Abril/2022	pessoas	3,00 16	.000,00

Especificação: Elaboração do edital de seleção de alunas ao projeto e de instrutores do projeto; publicação dos editais; divulgação nos meios de comunicação; implementação das etapas dos editais; publicação dos resultados finais.

1. EXECUÇÃO 3.0 pessoas Maio/2022 Dezembro/2022 pessoas 3,00 75.637,50

Especificação: Período destinado a implementação dos cursos de capacitação. As mulheres selecionadas no edital serão divididas em 2 turmas. Em cada uma serão ofertados 5 cursos livres ofertados de maneira sequencial. Para que a aluna receba o certificado é necessário concluir todos com aproveitamento mínimo de 50%.

Total da Meta 2: R\$ 91.637,50

Meta: 3. Elaboração do relatório final e avaliação da execução do projeto

Etapa/Fase	Indicador	Período de	e Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. AVALIAÇÃO	3.0 pessoas	Janeiro/2023	Fevereiro/2023	pessoas	3,00 1	6.000,00

Especificação: Nessa etapa será elaborado o relatório final do projeto e a prestação de contas. Também procederemos com a avaliação do projeto por parte das alunas e do corpo docente. Elaboraremos os certificados e procederemos com a entrega as alunas.

Total da Meta 3: R\$ 16.000,00

Total Geral das Metas: R\$ R\$ 152.037,50

Plano de Aplicação					
Código	Valor/Reajuste Previsto	Total/Valor a Pagar			
SERV. PESSOA JURÍDICA (339039)	R\$ 0,00	R\$ 11.637,50			
AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (339020)	R\$ 0,00	R\$ 140.400,00			

Auxílios Financeiro a Pesquisadores - 339020						
Interessado	Categoria	Tipo Auxílio	Valor Quantid Previsto de Parc	ade elas A partir de	Valor à Pagar	Intai
KELLY HUANY DE MELO BRAGA (836.599.602-25)	SERVIDOR TÉCNICO	COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES DE PESQUISA (Valor Mensal)	-	12 01/03/2022	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
ERICK FRANCK NOGUEIRA DA	PROFESSOF EFETIVO	R APOIO A PESQUISA (Valor Mensal)	-	12 01/03/2022		R\$ 36.000,00

PAIXAO
(596.372.342-68)

-						
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	PROFESSOR EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	-	2 01/06/2022	R\$ 3.700,00	R\$ 7.400,00
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	,	APOIO A PESQUISA (Valor Mensal)	-	12 01/03/2022	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	PROFESSOR EFETIVO	APOIO A PESQUISA (Valor Mensal)	-	4 01/04/2022	R\$ 1.850,00	R\$ 7.400,00
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	EFETIVO	APOIO A PESQUISA (Valor Mensal)	-	4 01/04/2022	R\$ 1.850,00	R\$ 7.400,00
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	PROFESSOR EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	-	4 01/08/2022	R\$ 1.850,00	R\$ 7.400,00
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	PROFESSOR EFETIVO	APOIO A PESQUISA (Valor Mensal)	-	4 01/04/2022	R\$ 1.850,00	R\$ 7.400,00
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	PROFESSOR EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	-	4 01/08/2022	R\$ 1.850,00	R\$ 7.400,00

Total (R\$): 140.400,00

Serviços de Pessoa Jurídica - 339039)
--------------------------------------	---

Serviço	•	va Observação	Valor Bruto
3900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Não	PAGAMENTO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO DE APOIO	R\$ 11.637,50

Total (R\$): 11.637,50

RESUMO DAS RUBRICAS							
00.00.00	RESSARCIMENTO FINANCEIRO À INSTITUIÇÃO	-					
33.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	-					
33.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-					
33.90.14	DIÁRIAS	-					
33.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	-					
33.90.20	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	R\$ 140.400,00					
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	-					
33.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	-					
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-					
33.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-					
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	-					
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	R\$ 11.637,50					
33.90.41	AJUDA DE CUSTO	-					
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	-					
33.90.48	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESSOA FÍSICA	-					
33.90.95	INDENIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE TRABALHO DE CAMPO	-					
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-					
99.99.99	RESERVA TÉCNICA	-					
	TOTAL RUBRICAS:	R\$ 152.037,50					

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Valor de Execução do Projeto: R\$ 140.400,00

P 1: R\$ 70.200,00 **P 13:** R\$ 0,00

P 2: R\$ 0,00

P 3: R\$ 0,00

P 4: R\$ 0,00

P 5: R\$ 0,00

P 3. K\$ 0,00

P 6: R\$ 70.200,00

P 7: R\$ 0,00

P 8: R\$ 0,00

P 9: R\$ 0,00

P 10: R\$ 0,00

P 11: R\$ 0,00

P 12: R\$ 0,00

Total Informado no Cronograma: R\$ 140.400,00

Despesa Operacional e Administrativa da Fundação de Apoio - DOAP: R\$ 11.637,50

P 1: R\$ 0,00 P 2: R\$ 0,00 P 3: R\$ 5.818,75 R\$ 0,00 P 4: P 5: R\$ 0,00 P 6: R\$ 0,00 P 7: R\$ 0,00 P 8: R\$ 5.818,75 P 9: R\$ 0,00 P 10: R\$ 0,00 R\$ 0,00 P 11:

R\$ 0,00

P 12:

Total Informado no Cronograma: R\$ 11.637,50

DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROJETO								
Tipo do Documento	Servidor Responsável	Data de Cadastro						
AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO	KELLY HUANY DE MELO BRAGA	13/08/2021 -						
AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO	KELLY HUANY DE MELO BRAGA	15/08/2021 -						
OUTRO	KELLY HUANY DE MELO BRAGA	15/08/2021 COMPROVANTE DE TITULAÇÃO DA COORDENADORA						
OUTRO	KELLY HUANY DE MELO BRAGA	15/08/2021 DECLARAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETO ACADÊMICO						
OUTRO	KELLY HUANY DE MELO BRAGA	15/08/2021 TERMO DE COMPROMISSO DA COORDENADORA						

ALTERAÇÕES DE SITUAÇÃO DO PROJETO									
Data	Situação Anterior	Situação Nova	Autenticado Digitalmente Por	Função	Unidade				
13/08/2021 18:04	CADASTRADO	GRAVADO	KELLY HUANY DE MELO BRAGA	COORDENADOR(A)	DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO - DEX				
Observação:									
15/08/2021 21:44 Observação	GRAVADO	GRAVADO	KELLY HUANY DE MELO BRAGA	COORDENADOR(A)	DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO - DEX				
15/08/2021 21:56	GRAVADO	PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO	KELLY HUANY DE MELO BRAGA	COORDENADOR(A)	DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO - DEX				

Observação: Registro de Acordo com as declarações de Carga Horária (Em atendimento ao Artigo 5º do Decreto nº 5.205/04 e item 9.2.25 do Acórdão nº 2731/08), SEARA (Em atendimento às determinações do itens 9.2.22 do Acórdão nº 2731/08 do TCU) e de Conformidade Nepotismo (Em atendimento às determinações do itens 9.2.10 e 9.2.25 do Acórdão nº 2731/08 do TCU e Súmula Vinculante nº 13 do STF)